



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



CONTRATO Nº 2018110603

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA MAJOR OLIMO, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 21.036.567/0001-98, representado pelo Sra. SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, portador do CPF 327.299.792-04, residente na Rua Majó Olímpio, Bairro Alto – Viseu-PA, e de outro lado a firma MEIO A MEIO VISEU LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 26.862.636/0001-36, estabelecida à AVENIDA VASCONCELOS, S/N, CENTRO, VISEU-PA, CEP 68620-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Aldo Pereira da Silva, residente na RUA JUSTO CHERMMNT, nº 48, CENTRO, VISEU-PA, CEP 68620-000, portador do CPF 430.324.192-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 016/2018 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Adaptador USB Wireless	UNID	TP LINK	18	R\$ 57,75	R\$1.039,50
2	Adaptador para tomada padrão novo	UNID	DANEVA	12	R\$ 10,50	R\$126,00
3	Alicate de crimpagem rj 11 e rj 45 - com catraca e laminas de corte e decapagem	UNID	MULTITOC	6	R\$ 73,50	R\$441,00
4	Base para mouse	UNID	MAX PRINT	48	R\$ 10,50	R\$0,00
5	Cabo de força preto PAR monitors e fonte	UNID	GREEN	32	R\$ 24,15	R\$504,00
6	Cabo de redeCAT-5, caixa com 305 metros	CX	CFTV	546	R\$ 178,50	R\$772,80
7	Cabo para monitor VGAVGA HD15M X HD15M 1,8MTS,	UNID	VKOEM	12	R\$ 31,40	R\$97.461,00
8	Cabo USB para impressora 1.8MTS	UNID	MAXPRINT	50	R\$ 13,10	R\$376,80
9	Caixa de som preta USB para computador. Alimentação: USB, Potência: 3 W (1,5 x 2) Frequência de resposta: 100Hz~12KHz, Saída para fone de ouvido, Controle de Volume, Cor: Preto.	UNID	MULTILASER	6	R\$ 42,00	R\$655,00
10	Conector RJ45 Femea, caixa com 250 unid	CX	FURIKAMA	484	R\$ 270,00	R\$252,00

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



11	Conector macho CAT.5E para cabo sólido e flexível, Atende FCC 68.5 (EMI-Interferência Eletromagnética) Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. Caixa com 250 unid.	CX	FURIKAMA	242	R\$ 262,50	R\$130.680,00
12	CD-R c/ capacidaade de 70 MB Pino com 50 peças	UNID	ELGIN	12	R\$ 68,00	R\$63.525,00
13	DVD-R virgem com capacidade 4.7GB, tubo com 50 pçs.	UNID	ELGIN	12	R\$ 78,00	R\$816,00
14	Drive Gravador De Dvd, Com Velocidade De Gravação (Máx.): CdTR: 48x,CdTRw: 32x,Dvd+R: 18x,Dvd+Rw: 8x,Dvd+R DI: 8x,DvdTR: 18x,DvdT Rw: 6x,DvdTR DI: 8x,DvdTRam: 12x. Velocidade De Leitura (Máx.):CdTR: 40x,CdTRw: 40x,CdTRom: 48x,Dvd+R: 12x,Dvd+Rw: 8x,Dvd+R DI: 8x,DvdT R: 12x,DvdTRw: 8x,DvdTR DI: 8x,DvdTRam: 12x,DvdTRom: 16x,Buffer: 2mb. Interface Sata (1.5gb/S)	UNID	ASUS	1	R\$ 96,60	R\$936,00
15	Estabilizador 300VA, Eletrônico Microprocessado, Tensão nominal de entrada Bivolt 115/220 volts; Tensão nominal de saída 115 volts; nominal 500VA; Sensores de rede alta, normal e baixa. Proteção com Circuit Breaker;	UNID	SMS	12	R\$ 199,00	R\$96,60
16	Estabilizador 500VA, Eletrônico Microprocessado, Tensão nominal de entrada Bivolt 115/220 volts; Tensão nominal de saída 115 volts; nominal 500VA; Sensores de rede alta, normal e baixa. Proteção com Circuit Breaker;	UNID	SMS	1	R\$ 229,80	R\$2.388,00
17	Estabilizador 1000VA, Eletrônico Microprocessado, Tensão nominal de entrada Bivolt 115/220 volts; Tensão nominal de saída 115 volts; nominal 500VA; Sensores de rede alta, normal e baixa. Proteção com Circuit Breaker;	UNID	SMS	1	R\$ 288,60	R\$229,80
18	Extensão de 3 Tomadas	UNID	DANEVA	20	R\$ 14,00	R\$288,60
19	Extensão de 6 Tomadas	UNID	DANEVA	20	R\$ 14,70	R\$280,00
20	Filtro de linha de 6 tomadas	UNID	FORCELINE	24	R\$ 42,00	R\$294,00

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



21	Filtro de linha de 8 tomadas	UNID	FORCELIN	18	R\$ 59,70	R\$1.008,00
22	Fonte para computador 450 Watts	UNID	MULTILASER	180	R\$ 99,60	R\$1.074,60
23	Fone de Ouvido com fio e microfone, cor preto	UNID	C3 TECH	12	R\$ 37,50	R\$17.928,00
24	Gabinete para Desktop, Cor Preto, Material em Aço galvanizado, 4- Baías, 4-Drive 5.25, Drive 3.5- 1 externo / 5 internos, Formato de Placa mãe compatível ATX e micro ATX, Conexões USB e Áudio frontais, Fonte de energia 230W real. Garantia de 12 meses.	UNID	MULTILASER	240	R\$ 147,00	R\$450,00
25	Gravadora de CD/DVD para computador Externo	UNID	ELGIN	12	R\$ 102,90	R\$35.280,00
26	HD externo 500GB	UNID	SEAGATE	36	R\$ 472,00	R\$1.234,80
27	HD externo 1TB	UNID	SEAGATE	24	R\$ 481,50	R\$16.992,00
28	HD externo 2TB	UNID	SEAGATE	6	R\$ 735,00	R\$11.556,00
29	HD interno para computador 500GB	UNID	SEAGATE	30	R\$ 382,00	R\$4.410,00
30	Impressora Laser Mono HL-1212W, imprime até 21 ppm, Rede Wireless, Resolução de impressão até 2400x600 dpi, Bandeja de entrada para 150 folhas, Garantia de 1 anos. Igual ou similar.	UNID	BROTHER	12	R\$ 735,00	R\$11.460,00
31	Impressora Multifuncional Laser Mono DCP-L2540DW Velocidade de até 30 ppm, Resolução para impressão até 2400 x 600 dpi, Conectividade Rede Ethernet, Wi-Fi e USB, Impressão duplex, Garantia de 1 anos. Igual ou similar.	UNID	BROTHER	6	R\$ 1.006,43	R\$8.820,00
32	Impressora Multifuncional Laser Mono DCP8157DN Velocidade e Robustez, 40 páginas por minuto, Impressão Duplex, Rede Ethernet, produz até 50.000 páginas/mês, Garantia de 1 anos. Igual ou similar.	UNID	BROTHER	12	R\$ 2.520,00	R\$6.038,58
33	Impressora Multifuncional Laser color MFC-L8600 CDW, alta velocidade de impressão colorida até 30ppm, Conectividade Wireless e Rede Ethernet, Display colorido TouchScreen 3.7", Função Impressão segura, Entrada frontal USB, Garantia de 1 anos. Igual ou similar.	UNID	BROTHER	12	R\$ 3.045,00	R\$30.240,00

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



34	Multifuncional Epson Tanque De Tinta L395 (Wi-Fi) - BRCF46302 Velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Com Wi-Fi integrado, baixíssimo custo por impressão, Alto Rendimento: imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores	UNID	EPSON	12	R\$ 1.235,50	R\$36.540,00
35	Multifuncional Epson Ecotank L375, Velocidade de Impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, conexão Wireless (sem fio), 3 em 1: imprime, cópia e digitaliza, Wireless, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão.	UNID	EPSON	12	R\$ 1.046,85	R\$14.826,00
36	Impressora Multifuncional Jato de Tinta EcoTank L365, USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi, 15ppm em cores, 33 ppm em preto, Capacidade entrada papel: 100 folhas de papel A4 / Capacidade saída papel: 30 folhas de papel A4, igual ou similar.	UNID	EPSON	36	R\$ 813,75	R\$12.562,20
37	Multifuncional Epson Tanque de Tinta L380 USB 2.0 - Imprime, cópia e Digitaliza, imprime até 7500 páginas coloridas ou 4500 páginas em preto, baixíssimo custo de impressão.	UNID	EPSON	24	R\$ 1.139,25	R\$29.295,00
38	Impressora multifuncional Epson EcoTank L455, Velocidade Max de Impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Wi-Fi, USB 2.0, Resolução Máxima de Impressão: z5760x1440dpi, Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 1000, Bivolt (110/220V).	UNID	EPSON	24	R\$ 1.590,75	R\$27.342,00
39	Multifuncional Epson L495 Ecotank 3 Em 1 Wireless Bivolt, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO Máxima: 33 ppm em texto preto e 15 ppm em texto de cor. Normal: 10 ppm ISO em preto e 5 ISO ppm a cores, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO Com resolução de até 5760 x 1440 dpi, Velocidade de cópia: Máxima: 33 ppm em texto preto e 15 ppm em texto da cor. Número de cópias: Até 99 cópias sem PC.	UNID	EPSON	12	R\$ 1.649,55	R\$38.178,00
40	Memoria Desktop DDR3 1333 2GB	UNID	KINGSTON	60	R\$ 131,00	R\$19.794,60



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



41	Memoria Desktop DDR3 1333 4GB	UNID	KINGSTON	548	R\$ 210,00	R\$7.860,00
42	Memoria Notebook DDR3 1333 2GB	UNID	KINGSTON	12	R\$ 231,00	R\$115.080,00
43	Memoria Notebook DDR3 1333 4GB	UNID	KINGSTON	6	R\$ 288,60	R\$2.772,00
44	Monitor LED 15,6" Widescreen (painel LED), resolução:1366x768@60hz (HD), contraste: 20.000.000:1, brilho:180 cd/m2, tempo de resposta: 8 ms, número de cores: 262000, angulo de visao: horizontal 90, vertical 50, voltagem: bivolt, dimensao e peso: aproximadamente a x l x p: 298,3 x 370,7 x 142,0, 1,50 kg. Garantia de 1 Ano.	UNID	AOC	48	R\$ 476,00	R\$1.731,60
45	Monitor LED 19,5" Widescreen (painel LED). Resolução:1600x900@60hz (HD), contraste: 20.000.000:1, brilho:200 cd/m2, tempo de resposta: 5 ms, número de cores: maior que 16 milhoes, angulo de visao: horizontal 90, vertical 50, voltagem: bivolt, dimensao e peso: aproximadamente a x l x p: 346,3 x 464,6 x 156,0 2,1 kg. Garantia de 1 Ano.	UNID	AOC	48	R\$ 498,55	R\$22.848,00
46	Monitor LED 21,5" Widescreen (painel LED). Resolução:1920x1080@60hz (HD), contraste: 20.000.000:1, brilho:200 cd/m2, tempo de resposta: 5 ms, número de cores: maior que 16 milhoes, angulo de visao: horizontal 90, vertical 50, voltagem: bivolt, dimensao e peso: aproximadamente a x l x p: 374,5 x 503,4 x 176,0 2,7 kg. Garantia de 1 Ano.	UNID	AOC	14	R\$ 777,00	R\$23.930,40
47	Mouse Óptico Com Design Ergonômico, Conector Usb, Que Apresente Sensibilidade Mínima De 800 Cpi, Com No Mínimo 03 Botões + Scroll Para Rolagem De Tela, E Que Seja" Plug And Play" Compatível Com Linux E Windows (2000/Xp/Vista)	UNID	MULTILASER	101	R\$ 15,00	R\$10.878,00
48	Modem Roteador ADSL2 - interface 1x Ethernet 10/100Mbps RJ-45 1x ADSL RJ-11 - Padrões IEEE 802.3, 802.3u; ADSL - Full-rate ANSI T1.413 Issue 2, ITU-T G.992.1(G.DMT), ITU-T G.992.2(G.Lite), ITU-T G.994.1 (G.hs), ITU-T G.995.1, ITU-T G.996.1, ITU-T G.997.1, ITU-T K.2.1; ADSL2 - ITU-T G.992.3 (G.dmt.bis), ITU-T G.992.4 (G.lite.bis); ADSL2+ - ITU-T G.992.5	UNID	TP LINK	36	R\$ 126,00	R\$1.515,00
49	Modem Roteador Adsl2 Wifi 300mbps (2x 5dbi) - Interfaces Do Dispositivo: Porta Adsl Rj-11 - 4 Portas Ethernet 10/100base-Tx Rj-45 Com Auto Mdi/ Mdix Wireless Lan 802.11n incorporado	UNID	TP LINK	60	R\$ 162,75	R\$4.536,00

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



50	Microfone com fio	UNID	WEISRE	6	R\$ 252,00	R\$9.765,00
51	Microfone sem fio	UNID	WEISRE	6	R\$ 472,50	R\$1.512,00
52	Microcomputador Processador Intel Core i3, 4GB de RAM, 500GB de HD, Memória Cachê 3M; Leitor DVD-RW; com Teclado ABNT 2; Mouse e caixa de som, com Windows 8 instalado, garantia de no mínimo 1 ano.	UNID		13	R\$ 2.310,00	R\$2.835,00
53	Microcomputador Processador Intel Core i5, 4GB de RAM, 1TB de HD, Memória Cachê 3M; Leitor DVD-RW; com Teclado ABNT 2; Mouse e caixa de som, com Windows 8 instalado, garantia de no mínimo 1 ano.	UNID	POSITIVO	9	R\$ 2.940,00	R\$30.030,00
54	Microcomputador Processador Intel Core i7, 4GB de RAM, 1TB de HD, Memória Cachê 3M; Leitor DVD-RW; com Teclado ABNT 2; Mouse e caixa de som, com Windows 8 instalado, garantia de no mínimo 1 ano.	UNID	POSITIVO	7	R\$ 3.360,00	R\$26.460,00
55	Mini rack para Switch com 19 Polegadas, fixação em parede, saída de cabos na parte inferior e superior, laterais removíveis. Porta com visor em acrílico, plano de fixação móvel e regulável na profundidade, de cor bege	UNID	MANAGER BOX	12	R\$ 273,00	R\$23.520,00
56	Notebook Processador Intel Core i3, 4GB de RAM, 500GB de HD, LED 18,5", Memória Cachê 3M; Leitor DVD-RW; leitor cartão memória; Tela 14 Widescreen; Resolução 1366 x 768; Rede s/ fio Wireless 802.11 b/g; Câmera Integrada; Placa vídeo, som, fax/modem 56K, Placa rede 10/100Mbps ou maior Integradas; Teclado ABNT 2; MouseTouch Pad c/ função Scrolling; Alimentação e Bateria 6 células Duração Min. 6 horas. Voltagem Entrada 100~240V, 50~60Hz, saída 19V DC. Garantia de no mínimo 1 ano.	UNID	ASUS	24	R\$ 2.415,00	R\$3.276,00
57	Notebook Processador Intel Core i5, 4GB de RAM, 500GB de HD, LED 18,5", Memória Cachê 3M; Leitor DVD-RW; leitor cartão memória; Tela 14 Widescreen; Resolução 1366 x 768; Rede s/ fio Wireless 802.11 b/g; Câmera Integrada; Placa vídeo, som, fax/modem 56K, Placa rede 10/100Mbps ou maior Integradas; Teclado ABNT 2; MouseTouch Pad c/ função Scrolling; Alimentação e Bateria 6 células Duração Min. 6 horas. Voltagem Entrada 100~240V, 50~60Hz, saída 19V DC. Garantia de no mínimo 1 ano.	UNID	ASUS	6	R\$ 2.835,00	R\$57.960,00

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



58	Notebook Processador Intel Core i7, 4GB de RAM, 500GB de HD, LED 18,5", Memória Cachê 3M; Leitor DVD-RW; leitor cartão memória; Tela 14 Widescreen; Resolução 1366 x 768; Rede s/ fio Wireless 802.11 b/g; Câmera Integrada; Placa vídeo, som, fax/modem 56K, Placa rede 10/100Mbps ou maior Integradas; Teclado ABNT 2; MouseTouch Pad c/ função Scrolling; Alimentação e Bateria 6 células Duração Min. 6 horas. Voltagem Entrada 100~240V, 50~60Hz, saída 19V DC. Garantia de no mínimo 1 ano.	UNID	ASUS	6	R\$ 3.360,00	R\$17.010,00
59	No-Break 600 VA – Bivolt. Entrada 115/230V. Saída 115V, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia. Garantia de 1 Ano.	UNID	SMS	6	R\$ 455,00	R\$20.160,00
60	No-Break 700 VA – Bivolt. Entrada 115/230V. Saída 115V, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia. Garantia de 1 Ano.	UNID	SMS	6	R\$ 535,00	R\$2.730,00
61	No-Break 1200 VA – Bivolt. Entrada 115/230V. Saída 115V, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia. Garantia de 1 Ano.	UNID	SMS	24	R\$ 840,00	R\$3.210,00
62	Pen drive 4 GB	UNID	MULTILASER	12	R\$ 30,50	R\$20.160,00
63	Pen drive 8 GB	UNID	MULTILASER	12	R\$ 35,50	R\$366,00
64	Pen drive Capacidade de armazenamento: 16GB, Interface: USB 2.0, Funções: Armazenamento, reprodução e transferência de dados, Taxas de transferência: 10MB/s de leitura 5MB/s de gravação	UNID		24	R\$ 42,00	R\$426,00
65	Pen drive 32 GB	UNID	MULTILASER	24	R\$ 47,25	R\$1.008,00
66	Projektor Multimidia Tecnologia: 3lcd: brilho: em cores e branco:2800 lumens, branco, contraste: 300:1, resolução: wxga, lente: zoom manual e enfoque manual, número f/longitude focal: 1,58-1,72/16,9mm, 20,28mm. Relação zoom:1,0-1,2, lampada: 200w uhe (e-torl), tela: tamanho: 33 a 318 pol. Delocamento: 10:1, brilho normal:2800 lumens, brilho economico:2240 lumens, brilho da cor:2800 lumens, contraste: 3000:1 vertical:-30 a +30(automatica), horizontal:-30 a +30. Conexoes: 1x hdmi, monitor usb, direct power off/on, entrada de audio: rca(branco/azul)x1, saída de audio: 2wx1 voltagem: 100-240 v ca +/- 10%. 50/60 hz. Garantia de 1 Ano.	UNID	EPSON	12	R\$ 1.890,00	R\$1.134,00
67	Placa mãe LGA 1155 i3, i5, i7	UNID	GIGABYTE	60	R\$ 304,50	R\$22.680,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



68	Placa De Rede S/Fio Com Interface Pci(32bit). Com Os Seguintes Padrões: IEEE 802.11n(Draft), 802.11g, 802.11b Operando Na Frequência De 2.4 Ghz Até 2.4835 Ghz Com Segurança Compatível Com Wep, Wpa E T Complemento: Wpa2 (Peça)	UNID	TP LINK	24	R\$ 126,00	R\$18.270,00
69	Placa PCI Wireless	UNID	TP LINK	12	R\$ 73,00	R\$3.024,00
71	Processador Celeron	UNID		24	R\$ 261,00	R\$876,00
72	Processador Intel dual core	UNID		24	R\$ 540,00	R\$6.264,00
73	Processador Intel core i3	UNID		24	R\$ 760,00	R\$12.960,00
74	Processador Intel core i5	UNID		24	R\$ 828,50	R\$18.240,00
75	Processador Intel core i7	UNID		12	R\$ 1.491,00	R\$19.884,00
76	Roteador Wireless 300Mbps Duas Antenas 5dBi - IEEE 802.11n, 802.11g, 802.11b, 802.3, 802.3u - 4 portas Fast Ethernet 10/100Mbps, Wi-Fi 11N.	UNID	TP LINK	12	R\$ 556,50	R\$17.892,00
77	Roteador Wireless 150Mbps 2 Portas Antena Fixa - Tecnologia: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Segurança Wireless: WEP/WPA/WPA2/WPS; Firewall: SPI firewall e gestão de controle de acesso; Internet: PPPoE, Dynamic/Static IP; Qualidade de transmissão: WMM QoS; Protocolos: IP, MAC, TCP, UDP, DDNS, NAT/PAT	UNID	TP LINK	24	R\$ 262,50	R\$6.678,00
78	Switch 10/100Mbps 8 portas	UNID	TP LINK	76	R\$ 53,50	R\$6.300,00
79	Switch 10/100Mbps 16 portas	UNID	TP LINK	18	R\$ 165,00	R\$4.066,00
80	Switch 10/100Mbps 24 portas	UNID	TP LINK	12	R\$ 618,50	R\$2.970,00
81	Telefone Fixo sem fio	UNID	MOTOROLA	24	R\$ 60,50	R\$7.422,00
82	Telefone Fixo com fio	UNID	MOTOROLA	60	R\$ 94,50	R\$1.452,00
83	Teclado Padrão ABNT2, Conexão via porta USB, Plug and Play, Mínimo de 109 teclas - Tecla ç, Comprimento do cabo >= 1,5 m, Teclas Silenciosas, Confortáveis. Cor: preto; compatível com Windows 00 / XP / VISTA / 7, Composição: termoplásticos, metais e circuito eletrônico.	UNID	MULTILASER	60	R\$ 30,00	R\$5.670,00
84	Tela de projeção de projeção retrátil formato: 1:1 quadrado, área de projeção: 1740x1740 mm, área total: 1895x1890 mm, diagonal: 97 polegadas com tripé 43 ttm 100 va	UNID	NARDELLI	12	R\$ 1.480,50	R\$1.800,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



85	Fragmentadora- corte em Tiras de 6Mm 8 Folhas + Cartao + Cd C/ Cesto de 12 Lts - 110VDesign elegante; Até 8 folhas A4 (75g/m2) ou 1 cartão de crédito ou 1 CD por vez; Nível de segurança 2 (Norma DIN 32757-1); Botão seguro evita acidentes com crianças ou animais; Botão com 3 posições AUTO / OFF / REV; Sensor automático de presença de papel; Proteção contra superaquecimento do motor; Abertura de entrada: 220mm; Fragmenta 150 folhas por hora; Baixo nível de ruído	UNID	MULTILASER	12	R\$ 189,00	R\$17.766,00
86	Refil de Tinta L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 Preto - Original 70ML - Rendimento aproximado 4.000 páginas.	UNID	EPSON	150	R\$ 84,00	R\$2.268,00
87	Refil de Tinta L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 Magenta - Original 70ML - Rendimento aproximado 6.500 páginas.	UNID	EPSON	150	R\$ 84,00	R\$12.600,00
88	Refil de Tinta L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 Amarelo - Original 70ML - Rendimento aproximado 6.500 páginas.	UNID	EPSON	150	R\$ 84,00	R\$12.600,00
89	Refil de Tinta L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 Ciano - Original 70ML - Rendimento aproximado 6.500 páginas.	UNID	EPSON	150	R\$ 84,00	R\$12.600,00
90	Tinta para Impressora Epson 1000ml	LT	EPSON	18	R\$ 68,25	R\$12.600,00
91	Refil de toner para impressora Brother 200gr	KG	BROTHER	18	R\$ 54,60	R\$1.228,50
92	Refil de toner para impressora Samsung 1 KG	KG	SAMSUNG	18	R\$ 84,00	R\$982,80
93	Refil de toner para impressora HP 1 KG	KG	HP	18	R\$ 84,00	R\$1.512,00
94	Webcam 1080p HD ou equivalente, com: - Resolução de vídeo: 1920 x 1080; - Interface USB; - Certificado para Skype; - 360° de rotação; - Pronta para o uso com um tripé fotográfico; - Foco automático; - Lente grande angular; - Microfone integrado de banda larga com tecnologia de cancelamento de ruído; - USB 2.0; - Garantia limitada de 3 anos.	UNID	MULTILASER	12	R\$ 126,00	R\$1.512,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



95	Scanner Scanjet Enterprise Flow 7500, Digitalização Rápida E Confiável, Até 50 Ppm/100 lpm Com 200 Dpi Em Preto E Branco, Escala De Cinza E Cores, Digitalize Até 100 Páginas De Cada Vez, E Escolha A Partir De Uma Variedade De Tamanhos, Até 86 Cm/34 Polegadas De Comprimento. Resolução De Digitalização Hardware: Até 600 X 600 Dpi, Digitalização Adf Duplex, Ciclo De Trabalho (Diário) Até 3000 Páginas.	UNID	AVISION	6	R\$ 7.507,50	R\$1.512,00
96	Scanner de Mesa GT-S1500, Tamanho Máximo de Digitalização 1200 x 2400 (flat inferior) e 600x600 (flat superior), Maior produtividade com digitalizações de até 20 ppm, Resolução ótica 600dpi, Profundidade de Bits 24bits, Conexões 2.0 USB, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 12,1x46,9x31,7cm, Peso líq. Aproximado do produto 3,9 kg. Garantia de 1 ano.	UNID	AVISION	12	R\$ 1.468,00	R\$45.045,00
97	TONER HP 85A (RECARGA)	UNID	HP	432	R\$ 78,75	R\$17.616,00
98	TONER HP 05A (RECARGA)	UNID	HP	30	R\$ 78,75	R\$34.020,00
99	TONER HP 05X (RECARGA)	UNID	HP	5	R\$ 75,60	R\$2.362,50
100	TONER HP 36A (RECARGA)	UNID	HP	30	R\$ 84,00	R\$378,00
101	TONER HP 83A (RECARGA)	UNID	HP	36	R\$ 78,75	R\$2.520,00
102	TONER HP 83X (RECARGA)	UNID	HP	8	R\$ 78,75	R\$2.835,00
103	TONER HP 80A (RECARGA)	UNID	HP	20	R\$ 78,75	R\$630,00
104	TONER HP 80X (RECARGA)	UNID	HP	5	R\$ 78,75	R\$1.575,00
105	TONER HP 55A (RECARGA)	UNID	HP	13	R\$ 72,45	R\$393,75
106	TONER HP 55X (RECARGA)	UNID	HP	5	R\$ 72,45	R\$941,85
107	TONER HP CE 410 - 305A BLACK (RECARGA)	UNID	HP	20	R\$ 122,85	R\$362,25
108	TONER HP CE 410 - 305A CYAN (RECARGA)	UNID	HP	20	R\$ 173,25	R\$2.457,00
109	TONER HP CE 410 - 305A MAGENTA (RECARGA)	UNID	HP	20	R\$ 173,25	R\$3.465,00
110	TONER HP CE 410 - 305A YELLOW (RECARGA)	UNID	HP	20	R\$ 173,25	R\$3.465,00
111	TONER SAMSUNG MLT-D101S (RECARGA)	UNID	SAMSUNG	30	R\$ 173,25	R\$3.465,00

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



112	TONER SAMSUNG ML 2850 (RECARGA)	UNID	SAMSUNG	30	R\$ 96,60	R\$5.197,50
113	TONER SAMSUNG MLT-D104S (RECARGA)	UNID	SAMSUNG	30	R\$ 96,60	R\$2.898,00
114	TONER BROTHER TN 420 (RECARGA)	UNID	BROTHER	20	R\$ 99,75	R\$2.898,00
115	TONER BROTHER TN 1060 (RECARGA)	UNID	BROTHER	20	R\$ 99,75	R\$1.995,00
116	TONER BROTHER TN 750 (RECARGA)	UNID	BROTHER	20	R\$ 99,75	R\$1.995,00
117	TONER BROTHER TN 550 (RECARGA)	UNID	BROTHER	20	R\$ 99,75	R\$1.995,00
118	TONER BROTHER TN 3382 (RECARGA)	UNID	BROTHER	20	R\$ 100,80	R\$1.995,00
119	CILINDRO BROTHER DR 420	UNID	BROTHER	13	R\$ 60,90	R\$2.016,00
120	CILINDRO BROTHER DR 1060	UNID	BROTHER	13	R\$ 60,90	R\$791,70
121	CILINDRO BROTHER DR 750	UNID	BROTHER	13	R\$ 60,90	R\$791,70
122	CILINDRO BROTHER DR 550	UNID	BROTHER	13	R\$ 60,90	R\$791,70
123	CILINDRO BROTHER DR 3382	UNID	BROTHER	13	R\$ 60,90	R\$791,70
124	CILINDRO HP 85A	UNID	HP	72	R\$ 46,20	R\$791,70
125	CILINDRO HP 05A	UNID	HP	5	R\$ 46,20	R\$3.326,40
126	CILINDRO HP 05X	UNID	HP	5	R\$ 46,20	R\$231,00
127	CILINDRO HP 36A	UNID	HP	12	R\$ 46,20	R\$231,00
128	CILINDRO HP 83A	UNID	HP	12	R\$ 46,20	R\$554,40
129	CILINDRO HP 83X	UNID	HP	13	R\$ 46,20	R\$554,40
130	CILINDRO HP 80A	UNID	HP	13	R\$ 36,75	R\$600,60
131	CILINDRO HP 80X	UNID	HP	13	R\$ 36,75	R\$477,75
132	CILINDRO HP 55A	UNID	HP	13	R\$ 36,75	R\$477,75
133	CILINDRO HP 55X	UNID	HP	13	R\$ 36,75	R\$477,75
134	CILINDRO HP CE 410 - 305A	UNID	HP	28	R\$ 28,35	R\$477,75
135	CILINDRO SAMSUNG MLT-D101S	UNID	SAMSUNG	14	R\$ 35,70	R\$793,80
136	CILINDRO SAMSUNG MLT-D104S	UNID	SAMSUNG	14	R\$ 35,70	R\$499,80
137	CILINDRO SAMSUNG ML 2850	UNID	SAMSUNG	14	R\$ 29,40	R\$499,80
138	CHIP SAMSUNG MLT-D101S	UNID	SAMSUNG	30	R\$ 48,30	R\$411,60
139	CHIP SAMSUNG MLT-D104S	UNID	SAMSUNG	30	R\$ 47,00	R\$1.449,00
140	CHIP SAMSUNG ML 2850	UNID	SAMSUNG	30	R\$ 47,70	R\$1.410,00

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



141	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 420	UNID	BROTHER	13	R\$ 21,00	R\$1.431,00
142	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 550	UNID	BROTHER	15	R\$ 23,10	R\$273,00
143	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 750	UNID	BROTHER	15	R\$ 25,20	R\$346,50
144	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 3382	UNID	BROTHER	15	R\$ 26,25	R\$378,00
145	TONER HP 85A (REMANUFATURA)	UNID	HP	20	R\$ 57,75	R\$393,75
146	TONER HP 05A (REMANUFATURA)	UNID	HP	13	R\$ 57,75	R\$1.155,00
147	TONER HP 05X (REMANUFATURA)	UNID	HP	5	R\$ 57,75	R\$750,75
148	TONER HP 36A (REMANUFATURA)	UNID	HP	12	R\$ 57,75	R\$288,75
149	TONER HP 83A (REMANUFATURA)	UNID	HP	12	R\$ 57,75	R\$693,00
150	TONER HP 83X (REMANUFATURA)	UNID	HP	13	R\$ 57,75	R\$693,00
151	TONER HP 80A (REMANUFATURA)	UNID	HP	13	R\$ 57,75	R\$750,75
152	TONER HP 80X (REMANUFATURA)	UNID	HP	13	R\$ 57,75	R\$750,75
153	TONER HP 55A (REMANUFATURA)	UNID	HP	13	R\$ 57,75	R\$750,75
154	TONER HP 55X (REMANUFATURA)	UNID	HP	13	R\$ 57,75	R\$750,75
155	TONER SAMSUNG MLT-D101S (REMANUFATURA)	UNID	SAMSUNG	24	R\$ 73,50	R\$750,75
156	TONER SAMSUNG MLT-D104S (REMANUFATURA)	UNID	SAMSUNG	24	R\$ 73,50	R\$1.764,00
157	TONER SAMSUNG ML 2850 (REMANUFATURA)	UNID	SAMSUNG	24	R\$ 73,50	R\$1.764,00
158	TONER COMPATÍVEL HP 85ª	UNID	HP	30	R\$ 75,60	R\$1.764,00
159	TONER COMPATÍVEL HP 05ª	UNID	HP	3	R\$ 75,60	R\$2.268,00
160	TONER COMPATÍVEL HP 05X	UNID	HP	6	R\$ 75,60	R\$226,80
161	TONER COMPATÍVEL HP 36ª	UNID	HP	12	R\$ 75,60	R\$453,60
162	TONER COMPATÍVEL HP 83ª	UNID	HP	12	R\$ 75,60	R\$907,20

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



163	TONER COMPATÍVEL HP 83X	UNID	HP	12	R\$ 75,60	R\$907,20
164	TONER COMPATÍVEL HP 80ª	UNID	HP	12	R\$ 75,60	R\$907,20
165	TONER COMPATÍVEL HP 80X	UNID	HP	12	R\$ 75,60	R\$907,20
166	TONER COMPATÍVEL HP 55ª	UNID	HP	12	R\$ 75,60	R\$907,20
167	TONER COMPATÍVEL HP 55X	UNID	HP	12	R\$ 75,60	R\$907,20
168	TONER COMPATÍVEL HP CE 410 - 305A (BLACK)	UNID	HP	12	R\$ 472,50	R\$907,20
169	TONER COMPATÍVEL HP CE 410 - 305A (CYAN)	UNID	HP	12	R\$ 492,45	R\$5.670,00
170	TONER COMPATÍVEL HP CE 410 - 305A (MAGENTA)	UNID	HP	12	R\$ 492,45	R\$5.909,40
171	TONER COMPATÍVEL HP CE 410 - 305A (YELLOW)	UNID	HP	12	R\$ 492,45	R\$5.909,40
172	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D101S	UNID	SAMSUNG	12	R\$ 96,60	R\$5.909,40
173	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG ML 2850	UNID	SAMSUNG	5	R\$ 96,60	R\$1.159,20
174	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D104S	UNID	SAMSUNG	12	R\$ 96,60	R\$483,00
175	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 420 (RECARGA)	UNID	BROTHER	12	R\$ 63,00	R\$1.159,20
176	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 1060 (RECARGA)	UNID	BROTHER	12	R\$ 63,00	R\$756,00
177	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 750 (RECARGA)	UNID	BROTHER	12	R\$ 63,00	R\$756,00
178	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 550 (RECARGA)	UNID	BROTHER	12	R\$ 63,00	R\$756,00
179	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 3382 (RECARGA)	UNID	BROTHER	12	R\$ 63,00	R\$756,00
180	CARTUCHO HP 662 PRETO (RECARGA)	UNID	HP	216	R\$ 56,70	R\$756,00
181	CARTUCHO HP 662 COLOR (RECARGA)	UNID	HP	216	R\$ 54,60	R\$12.247,20
182	CARTUCHO HP 662 XL PRETO (RECARGA)	UNID	HP	144	R\$ 56,70	R\$11.793,60

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



183	CARTUCHO HP 662 XL COLOR (RECARGA)	UNID	HP	144	R\$ 54,60	R\$8.164,80
184	CARTUCHO HP 122 PRETO (RECARGA)	UNID	HP	216	R\$ 57,75	R\$7.862,40
185	CARTUCHOHP 122 COLOR (RECARGA)	UNID	HP	216	R\$ 71,40	R\$12.474,00
186	CARTUCHO HP 122 XL PRETO (RECARGA)	UNID	HP	144	R\$ 57,75	R\$15.422,40
187	CARTUCHO HP 122 XL COLOR (RECARGA)	UNID	HP	144	R\$ 71,40	R\$8.316,00
188	CARTUCHO HP 60 PRETO (RECARGA)	UNID	HP	216	R\$ 57,75	R\$10.281,60
189	CARTUCHO HP 60 COLOR (RECARGA)	UNID	HP	180	R\$ 71,40	R\$12.474,00
190	CARTUCHO HP 60 XL PRETO (RECARGA)	UNID	HP	144	R\$ 57,75	R\$12.852,00
191	CARTUCHO HP 60 XL COLOR (RECARGA)	UNID	HP	120	R\$ 71,40	R\$8.316,00
192	CARTUCHO HP 21 (PRETO) (RECARGA)	UNID	HP	108	R\$ 69,30	R\$8.568,00
193	CARTUCHO HP 22 (COLOR) (RECARGA)	UNID	HP	108	R\$ 69,30	R\$7.484,40
194	CARTUCHO HP 662 PRETO	UNID	HP	144	R\$ 57,75	R\$7.484,40
195	CARTUCHO HP 662 COLOR	UNID	HP	120	R\$ 71,40	R\$8.316,00
196	CARTUCHO HP 662 XL PRETO	UNID	HP	72	R\$ 57,75	R\$8.568,00
197	CARTUCHO HP 662 XL COLOR	UNID	HP	60	R\$ 71,40	R\$4.158,00
198	CARTUCHO HP 122 PRETO	UNID	HP	144	R\$ 57,75	R\$4.284,00
199	CARTUCHOHP 122 COLOR	UNID	HP	120	R\$ 71,40	R\$8.316,00
200	CARTUCHO HP 122 XL PRETO	UNID	HP	90	R\$ 57,75	R\$8.568,00
201	CARTUCHO HP 122 XL COLOR	UNID	HP	72	R\$ 71,40	R\$5.197,50
202	CARTUCHO HP 60 PRETO	UNID	HP	108	R\$ 57,75	R\$5.140,80
203	CARTUCHO HP 60 COLOR	UNID	HP	90	R\$ 71,40	R\$6.237,00
204	CARTUCHO HP 60 XL PRETO	UNID	HP	30	R\$ 57,75	R\$6.426,00
205	CARTUCHO HP 60 XL COLOR	UNID	HP	20	R\$ 71,40	R\$1.732,50
206	CARTUCHO HP 21 (PRETO)	UNID	HP	72	R\$ 57,75	R\$1.428,00

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



207	CARTUCHO HP 22 (COLOR)	UNID	HP	60	R\$ 71,40	R\$4.158,00
-----	------------------------	------	----	----	-----------	-------------

VALOR TOTAL

R\$ 1.706.767,83

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.706.767,83 (um milhão, setecentos e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).
2. Os quantitativos os indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 016/2018 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 016/2018, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 12 de junho de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - Comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 016/2018.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício

Unidade Orçamentária	08.008 – Fundo Municipal de Educação
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub element	3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

Unidade Orçamentária	08.008 – Fundo Municipal de Educação
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente
Sub element	4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 016/2018, cuja realização decorre da autorização do Sra. SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de VISEU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes,

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO

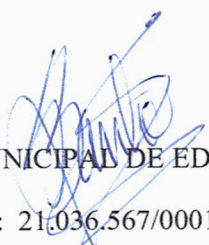


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

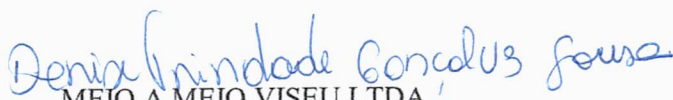
VISEU - PA, 11 de Junho de 2018


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 21.036.567/0001-98

CONTRATANTE

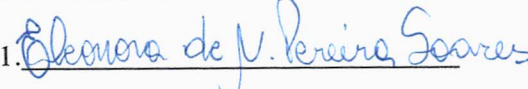
Sônia M. Almeida dos Santos
Secretária M. de Educação
CPF: 327.299.792-04

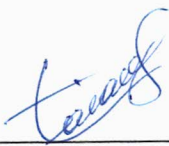

MEIO A MEIO VISEU LTDA

CNPJ 26.862.636/0001-36

CONTRATADO

Testemunhas :

1. 

2. 

RUA DR. LAURO SODRÉ, S/N - CENTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018110603

ORIGEM: Pregão nº016/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATADA: MEIO A MEIO VISEU LTDA – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VISEU-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.706.767,83 (um milhão, setecentos e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 11 de junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018